



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintân

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA CME Nº 01 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta atos para cumprimento da Lei Federal nº 13.722/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.722/2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de Educação Básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

ESTABELECE:

Art. 1º. A obrigatoriedade de que o Sistema Municipal de Educação de São Fidélis fomenta a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de Educação Básica.

§ 1º. A capacitação deverá ser ofertada anualmente e destinar-se-á à capacitação e/ou à reciclagem de parte dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

Art. 2º. A capacitação deverá ser ministrada por entidades municipais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população, no caso dos estabelecimentos públicos, e por profissionais habilitados, no caso dos estabelecimentos privados, e têm por objetivo capacitar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.

§ 1º. O conteúdo da capacitação deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido nos estabelecimentos de ensino.

§ 2º. A carga horária mínima prevista para realização da capacitação proposta é de 16 horas.

§ 3º. Os estabelecimentos de ensino das redes pública e particular deverão dispor de kits de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, São Fidélis, 22 de março de 2023.

Ana Paula da Silva Ribeiro
Presidente do CME/SF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000047/23
Origem	DISPENSA Nº 0026/2023. 10 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93	Ficha	1186
Dotação	021101 08.122.0320.2814.2814 3.3.90.36.00	CNPJ	743.392.577-53
Fornecedor	JOSE SAVIO MOUTA AMARAL	Telefone	
Endereço	RUA DELCLECIO CURTY MACEDO, Nº. 83/SOB - APERIBE/RJ - CEP. 28.495-000		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	032.001.011	ALUGUEL DE IMÓVEL - FUNCIONAMENTO DO CENTROMES DE ATENÇÃO À MELHOR IDADE EM PUREZA		12	1.600,00	19.200,00
Total do Proponente						19.200,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 24 de março de 2023.

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO “CIDADE POEMA”

EXTRATO DE ADITIVOS

NUMERO DO CONTRATO: 0037/23

CONTRATADO: JOSE SAVIO MOUTA AMARAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO À MELHOR IDADE EM PUREZA

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 26 de março de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 26 de março de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0016/19 – TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO ADITIVO Nº. 006/2023 – ADITIVO DE VALOR

CONTRATADO: EDSON PEREIRA ANGELO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 27

VALOR: R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 24 de março de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 11 de fevereiro de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0032/19 – TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO ADITIVO Nº. 006/2023 – ADITIVO DE VALOR

CONTRATADO: ROSIMERE SERRA DA COSTA SOUZA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 35

VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 24 de março de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 11 de fevereiro de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0069/22 – TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 – ADITIVO DE VALOR

CONTRATADO: DELSON STELLET RIBEIRO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 62

VALOR: R\$ 5.004,00 (cinco mil, quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 24 de março de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 01 de agosto de 2023

NUMERO DO CONTRATO: 0010/20

TERMO ADITIVO Nº. 008/2023 – ADITIVO DE PRAZO

CONTRATADO: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL NO PARQUE DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ

VALOR: R\$ 542.405,34 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais, trinta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 24 de março de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 24 de setembro de 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO “CIDADE POEMA”

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0121/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93

CONTRATADO: MARIA ANGELA DE ASSIS AZEVEDO

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FREI VITÓRIO, Nº. 196, LOJA A, CENTRO – SÃO FIDÉLIS/RJ – ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 24 de março de 2023

RESCISÃO CONTRATUAL

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0142/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93

CONTRATADO: ALBERONIO CORTAT

OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EXTRAORDINÁRIO EIDOARTE DA S. PONTES, PUREZA – SÃO FIDÉLIS/RJ – CENTRO DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE EM PUREZA

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 24 de março de 2023